



Data: 23/08/2021
Hora: 15:35
Autor:
Autoria: FLÁVIA GUIMARÃES LIMA

NUMERO DE FOLIO
00378/2021

Assunto: INSTITUI COMO
EVENTO CULTURAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO A SEMANA DA BIBLIA,
Marta Simões

PROJETO DE LEI Nº 57/2021

"INSTITUI COMO EVENTO CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO A "SEMANA DA BÍBLIA", A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA SEMANA DA TERCEIRA SEGUNDA-FEIRA DO MÊS DE SETEMBRO."

Eu, **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica instituída no município de Engenheiro Coelho a Semana da Bíblia, a ser celebrada anualmente na semana da terceira segunda-feira do mês de setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 23 de agosto de 2021.

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora